L E I Nº 066/99

SÚMULA: Denomina de "MARIA DO CAFÉ CARDOSINA DE JESUS PRATES", o Posto de Saúde do Jardim Ponta Grossa, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DR. JAIRO BARRETO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de "MARIA DO CAFÉ CARDOSINA DE JESUS PRATES", o Posto de Saúde situado na Rua Emiliano Perneta, esquina com Rua Pato Branco, Jardim Ponta Grossa, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 dias do mês de setembro de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal